

DECRETO MUNICIPAL N.º 129/2017, 02 DE MAIO DE 2017

**REAJUSTA VALOR DO ADICIONAL
POR ATIVIDADE ESPECIAL AOS
SERVIDORES DA SECRETARIA DA
SAÚDE.**

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a Lei Municipal nº 849/2005, de 30 de março de 2005, que Institui adicional por atividade especial para os servidores da Secretaria Municipal de Saúde, que fazem o transporte de paciente;

Considerando o Parágrafo único do art. 2º, o qual prevê que o valor do adicional será revisado nas mesmas datas e índices que vier a ser Concedido aos servidores municipais;

Considerando que foram concedidos aumentos aos servidores municipais no percentual de 7,66% em 2017, conforme Lei Municipal nº 1.319/2017 de 07 de Abril de 2017;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica reajustado o valor do adicional por atividade especial para os servidores da Secretaria Municipal da Saúde, detentores do cargo de Motorista do quadro efetivo de servidores municipais, conforme tabela abaixo:

Valor Até 31/03/2017	Valor a partir de 01/04/2017
R\$ 636,38	R\$ 685,44

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/04/2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 02 DE MAIO DE 2017

**EDIVAN FORTUNA,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e Publique-se

Aldacir Manfron,
Secretário da Administração